

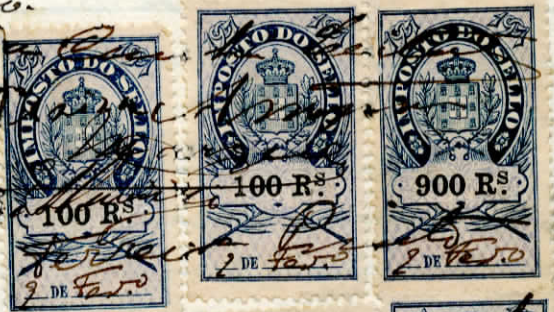
Termo de contracto que fez Raphael Pereira Am-  
orim, d'esta villa, por Rees = 944:000

Os nove dias do mez de Fevereiro, de mil nove centos e  
sete, n'esta villa d'oliveira d'Assens e Secretaria da Camara  
Municipal, d'este concelho, compareceu Raphael Pe-  
reira Amorim, casado, proprietario, d'este concelho vilh,  
e disse que contractava com o <sup>1.º</sup> Vice-Presidente Au-  
gusto da Cunha Leitao, autorizado pela Camara a proce-  
der a cobrança das contribuições municipaes, indistinctas,  
tendo sob sua responsabilidade o real d'agua so-  
bre vinhos das freguezias d'Al. excepto as tabernas  
de Amaro da Silva Santos e de Pedro Pata, a Beasão;  
Manduil excepto as tabernas de Illeguof, Francisco d'  
Assuedo Ferreira e João James; S. Martinho, Laureiro,  
Travanca, Pinheiro e Macinhato, incluindo carnes  
verdes que se venderem em Laureiro, Pinheiro e Tra-  
vanca, bem como os arraiaes e feiras do concelho,  
excepto os arraiaes de Palmar, S. Roque, Macieira

Reunión em 25/2/94  
d. Lugo

Cesar, Fajás e Feira dos dezoito em Cesar, pela quantia de nove centos e quarenta e quatro mil réis, que se obriga por sua pessoa bens e capitães a Câmara Municipal d' este concelho, sendo os pagamentos feitos em harmonia com as condições seguintes, sendo o ultimo em trinta e um de dezembro proximo futuro, o que promettem fazer e cumprir, sendo de tudo testem, ellas José Antonio Marques, solteiro, e Luiz Favares d' Alherida, casado, empregados publicos d' esta villa, que todos não assignar, depois de lido na sua presença por mim Joaquim Quanaes Ferreira Couto, secretario Interino, que os creu e assino.

Suplente d' ~~...~~  
Dobrad  
José Antonio  
Luiz Favares  
Joaquim Quanaes



D' este 5 de fev. 94